

**TERMO ADITIVO 056/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.805-2  
SEI 6018.2021/0025690-6

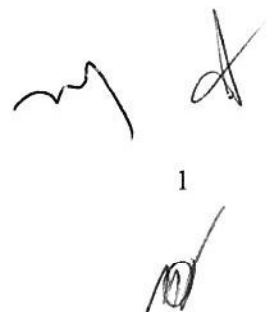
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”


**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente instrumento tem como objeto a utilização de saldo de rendimentos para aquisição de Oxímetros para as Unidades de Saúde pertencentes ao Contrato de Gestão, em atendimento a Recomendação Técnica de SMS/2021 - Fluxo de Atendimento ao COVID-19, e a Portaria 161/2021 SMS –G.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1





### CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de recurso do saldo de rendimentos no valor de R\$ 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais) para aquisição de Oxímetros, conforme cronograma abaixo.

Cronograma de desembolso		
	abr/21	Total
<b>SALDO DE RENDIMENTOS</b>	R\$ 146.100,00	R\$ 146.100,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 146.100,00	R\$ 146.100,00

### CLÁUSULA SEGUNDA

Relação das unidades beneficiadas:

Distribuição por Unidade	
Tipo de Serviço	Quantidade
UBS ALTO DA RIVIERA	44
UBS CHÁCARA SANTA MARIA	44
UBS CIDADE IPAVA	52
UBS HORIZONTE AZUL	35
UBS JARDIM ARACATI	44
UBS JARDIM CAIÇARA	61
AMA/UBS JARDIM CAPELA	52
UBS JARDIM COIMBRA	61
UBS JARDIM COMERCIAL	78
UBS JARDIM ELEDY	44
UBS JARDIM GERMÂNIA	26
UBS JARDIM GUARUJÁ	44
UBS JARDIM HERCULANO	52
UBS JARDIM LÍDIA	52
UBS JARDIM MACEDÔNIA	44
UBS JARDIM MAGDALENA	44
UBS JARDIM MARACÁ	70
UBS JARDIM NAKAMURA	35
UBS JARDIM PARANAPANEMA	52
UBS JARDIM SÃO BENTO	78
UBS JARDIM VALQUÍRIA	61
UBS LUAR DO SERTÃO	52
UBS PARQUE DO ENGENHO	61
UBS PARQUE DO LAGO	26
AMA/UBS PARQUE FERNANDA	61
AMA/UBS PARQUE NOVO SANTO AMARO	44
UBS SANTA LÚCIA	61
UBS SANTA MARGARIDA	35
UBS VERA CRUZ	52
UBS VILA CALU	35
<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>

2



**CLÁUSULA TERCEIRA**

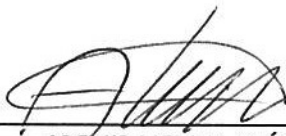
Anexo VI – Plano consolidado e por unidade

**CLÁUSULA QUARTA**

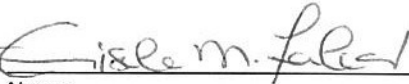
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
\_\_\_\_\_  
**ADEMIR MEDINA OSÓRIO**  
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.  
JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:



Nome:

RG: 

**Gisele Moreira Falcão**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica

Nome:

RG: 

**Sueli Doreto Rodrigues**

RG: 

CPF: 

  
**Alexandre Garcia D'Aurea**  
Coordenação Jurídica/CEJAM  
OAB/SP nº 167.596

  
**Marcelo Polini**  
Gerente Técnico  
Diretoria Técnica  
OS CEJAM

**ANEXO VI CONSOLIDADO**

Plano Orçamentário - Consolidado		
UNIDADE:		
SERVIÇOS:		
UNIDADES-SERVIÇO	mai/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 146.100,00</b>	<b>R\$ 146.100,00</b>
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.99 - Outros mat. de consumo	R\$ 146.100,00	R\$ 146.100,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde		
<b>05. Manutenção</b>		
05.01.01- Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
<b>06.OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>08 . Locação</b>		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
<b>09.Despesas Diversas</b>		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
<b>Total - Custeio</b>	<b>R\$ 146.100,00</b>	<b>R\$ 146.100,00</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO VI POR UNIDADE**

Distribuição por Unidade			
Tipo de Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
UBS ALTO DA RIVIERA	44	R\$ 97,40	R\$ 4.285,60
UBS CHÁCARA SANTA MARIA	44	R\$ 97,40	R\$ 4.285,60
UBS CIDADE IPAÇA	52	R\$ 97,40	R\$ 5.064,80
UBS HORIZONTE AZUL	35	R\$ 97,40	R\$ 3.409,00
UBS JARDIM ARACATI	44	R\$ 97,40	R\$ 4.285,60
UBS JARDIM CAIÇARA	61	R\$ 97,40	R\$ 5.941,40
AMA/UBS JARDIM CAPELA	52	R\$ 97,40	R\$ 5.064,80
UBS JARDIM COIMBRA	61	R\$ 97,40	R\$ 5.941,40
UBS JARDIM COMERCIAL	78	R\$ 97,40	R\$ 7.597,20
UBS JARDIM ELEDY	44	R\$ 97,40	R\$ 4.285,60
UBS JARDIM GERMÂNIA	26	R\$ 97,40	R\$ 2.532,40
UBS JARDIM GUARUJÁ	44	R\$ 97,40	R\$ 4.285,60
UBS JARDIM HERCULANO	52	R\$ 97,40	R\$ 5.064,80
UBS JARDIM LÍDIA	52	R\$ 97,40	R\$ 5.064,80
UBS JARDIM MACEDÔNIA	44	R\$ 97,40	R\$ 4.285,60
UBS JARDIM MAGDALENA	44	R\$ 97,40	R\$ 4.285,60
UBS JARDIM MARACÁ	70	R\$ 97,40	R\$ 6.818,00
UBS JARDIM NAKAMURA	35	R\$ 97,40	R\$ 3.409,00
UBS JARDIM PARANAPANEMA	52	R\$ 97,40	R\$ 5.064,80
UBS JARDIM SÃO BENTO	78	R\$ 97,40	R\$ 7.597,20
UBS JARDIM VALQUÍRIA	61	R\$ 97,40	R\$ 5.941,40
UBS LUAR DO SERTÃO	52	R\$ 97,40	R\$ 5.064,80
UBS PARQUE DO ENGENHO	61	R\$ 97,40	R\$ 5.941,40
UBS PARQUE DO LAGO	26	R\$ 97,40	R\$ 2.532,40
AMA/UBS PARQUE FERNANDA	61	R\$ 97,40	R\$ 5.941,40
AMA/UBS PARQUE NOVO SANTO AMARO	44	R\$ 97,40	R\$ 4.285,60
UBS SANTA LÚCIA	61	R\$ 97,40	R\$ 5.941,40
UBS SANTA MARGARIDA	35	R\$ 97,40	R\$ 3.409,00
UBS VERA CRUZ	52	R\$ 97,40	R\$ 5.064,80
UBS VILA CALU	35	R\$ 97,40	R\$ 3.409,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$ 2.922,00</b>	<b>R\$ 146.100,00</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*